

**Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A**

**ANEXO X DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO**

**Contratada:** Nome da contratada

**Contrato:** Nº Contrato/Ano

**Objeto:** Objeto do Contrato

**Processo Principal nº:** Número do SEI principal

**Competência:** mês/ano

**Grupo 1 – Desempenho das Atividades**

Avaliação do cumprimento das atividades previstas no cronograma físico-financeiro, na planilha orçamentária, no memorial descritivo e nas especificações técnicas da contratação, com observância das melhores práticas executivas.

1.1 Serviços preliminares e administração da obra (Item 1.1 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

1.2 Locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro (Item 1.2 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

1.3 Execução dos serviços de demolição (Item 1.3 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

1.4 Execução do reforço estrutural (Item 1.4 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

1.5 Fornecimento e montagem das tesouras metálicas (Item 1.5 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.6 Fornecimento e instalação de terças metálicas (Item 1.6 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.7 Execução dos contraventamentos (Item 1.7 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.8 Execução da cobertura (Item 1.8 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.9 Execução de alvenarias e fechamentos (Item 1.9 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.10 Execução do piso (Item 1.10 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.11 Execução dos serviços de pintura (Item 1.11 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

1.12 Execução das instalações elétricas (Item 1.12 do Anexo VII – Cronograma Físico-Financeiro):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

**Grupo 2 – Fornecimento/Utilização de Equipamentos/Materiais**

Avaliação do fornecimento e da utilização dos equipamentos, materiais e recursos previstos para a adequada execução dos serviços.

2.1 Disponibilização de equipamentos, ferramentas, andaimes, içamentos e demais recursos necessários à execução segura e adequada dos serviços (TR / Memorial Descritivo):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

2.2 Fornecimento de materiais em conformidade com as especificações técnicas do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária (TR / Memorial Descritivo / Anexo V):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

2.3 Disponibilização e utilização adequada de EPIs, EPCs, sinalização e proteção das áreas de trabalho, conforme exigências de segurança da obra (TR / Memorial Descritivo):

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

### **Grupo 3 – Gerenciamento**

Avaliação do atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta às demandas da fiscalização.

3.1 ENTREGA DE DIÁRIO DE OBRAS / RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

3.2 ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

3.3 ATUAÇÃO DO(A) PREPOSTO(A), ENCARREGADO GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Conforme  Parcialmente Conforme  Não Conforme

3.4 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO:

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

**3.5 CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DA OBRA:**

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

**3.4 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO:**

( ) Conforme ( ) Parcialmente Conforme ( ) Não Conforme

**4. Justificativas para os itens considerados “NÃO CONFORMES”:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. Pontuação:**

I – Deverá ser atribuído 1 (hum) ponto ao item avaliado como “CONFORME”;

II – Deverá ser atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”;

III – Deverá ser atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.

<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ITENS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<b>Conforme (1 ponto)</b>		
<b>Parcialmente (0,5 ponto)</b>		
<b>Não conforme (0 ponto)</b>		

<b>SOMA</b>	
<b>NOTA FINAL (Soma X 10/nº de itens)</b>	
<b>PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

[Nome] [Cargo]

Fiscal do Contrato

[Nome] [Cargo]

Gestor do Contrato